

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 14.12.2021**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h10min, em ambiente virtual, por videoconferência, o Des. **Francisco Djalma** (Presidente), Des^a. **Regina Ferrari** (Membro), Des. **Júnior Alberto** (Membro), Des^a. **Eva Evangelista** e Des. **Luís Camolez** (Membros da Primeira Câmara Cível, convocados para compor o quórum), Des. **Pedro Ranzi** e Des. **Samoel Evangelista** (Membros da Câmara Criminal, convocados para compor o quórum) e Des. **Roberto Barros** (para julgamento de processos residuais de sua relatoria). Presente o Procurador de Justiça **Carlos Roberto da Silva Maia**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

0100888-41.2021.8.01.0000 - Agravo Interno Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: ALEXANDRE STRAMANDINOLI CORRÊA DA SILVA - Agravada: Vângela Maria Botelho Mendes Ferreira e outro - Retirado de pauta. - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogada: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC) - D. Pública: Iacuty Assen Vidal Aiache (OAB: 633/AC)

0101011-39.2021.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: KATHIANA KATRYNA ABREU MOURA - Embargado: Callil, Carvalho & Castro Advogados Associados S/c e outro - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: FERNANDO ALENCASTRO DE CARVALHO SABATO MOREIRA (OAB: 109111/MG) - Advogado: Patrícia Campos de Castro Vêras (OAB: 77963/MG) - Advogado: Guilherme Hallack Lanzotti (OAB: 87988/MG) - Advogada: Laura Rocha França Machado Veiga Sales (OAB: 128709/MG) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC)

0101012-24.2021.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: KATHIANA KATRYNA ABREU MOURA - Embargado: Banco Bradesco S/A - Embargado: Callil, Carvalho & Castro Advogados Associados S/c - Embargado: GELSON GONÇALVES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Erick Venâncio Lima do Nascimento (OAB: 3055/AC) - Advogado: FERNANDO ALENCASTRO DE CARVALHO SABATO MOREIRA (OAB: 109111/MG) - Advogado: Patrícia Campos de Castro Vêras (OAB: 77963/MG) - Advogada: Laura Rocha França Machado Veiga Sales (OAB: 128709/MG) - Advogado: Ricardo Ribeiro Viana Queiroz (OAB: 285803/SP) - Advogado: José Manoel de Arruda Alvim Netto (OAB: 12363/SP) - Advogado: Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim (OAB: 118685/SP) - Advogado: Fernando A. Rodrigues (OAB: 132932/SP) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC)

0700062-55.2020.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Mariete Borges de Oliveira - Apelado: Município de Tarauacá - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque (OAB: 4891/AC) - Proc^a. Munic.: Samara Aguiar de Castro (OAB: 5356/AC)

0701194-84.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Anisia dos Santos - Apelado: Município de Tarauaca - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. -

Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque (OAB: 4891/AC) - Proc.^a. Munic.: Samara Aguiar de Castro (OAB: 5356/AC)

0701323-89.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Maria de Nazaré Neves Barros - Apelado: Município de Tarauacá - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque (OAB: 4891/AC) - Proc.^a. Munic.: Samara Aguiar de Castro (OAB: 5356/AC)

0701353-95.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: EQUATORIAL PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - Apelado: Eliete Carneiro da Costa Trelha de Almeida - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogada: Liliane Cesar Approbato (OAB: 26878/GO) - Advogado: Andrea Santos Pelatti (OAB: 3450/AC) - Advogada: Giseli Valente dos Santos Monteiro (OAB: 5025/AC)

0701972-64.2017.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.^a.: Regina Ferrari - Apelante: M. R. Lima Pereira-me e outro - Apelante: Recol - Distribuição e Comércio Ltda - Apelado: Marcos Roberto Lima Pereira e outro - Apelado: Recol - Distribuição e Comércio Ltda - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA APELANTE RECOL – DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA., RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO DE MARCOS ROBERTO LIMA PEREIRA, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Paulo Andre Carneiro Dinelly da Costa (OAB: 2425/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Paulo André Carneiro Dinelly da Costa (OAB: 2425A/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC)

0704789-33.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.^a.: Regina Ferrari - Apelante: I. L. F. do N. (Representado por sua mãe) D. F. C. N. - Apelado: F. N. do N. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - D. Público: Renato Castelo de Oliveira (OAB: 2292/AC) - Advogado: Gicielle Rodrigues de Souza (OAB: 5081/AC)

0706131-55.2014.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.^a.: Regina Ferrari - Apelante: João Bosco Nogueira de Queiroz - Apelado: UNIMED Seguradora S/A - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. TEÓFILO ADOLFO DE SOUZA BARBOSA LEITE, OAB/AC Nº 2.182”. - Advogado: Leonardo Vidal Calid (OAB: 3295/AC) - Advogado: Teófilo Adolfo de Souza Barbosa Leite (OAB: 2182/AC) - Advogado: Laura Rafaeli de Aguiar Barbosa Leite Calid (OAB: 4109/AC) - Advogado: Márcio Alexandre Malfatti (OAB: 4050/AC) - Advogado: Thiago Pessoa Rocha (OAB: 29650/PE) - Advogada: Paula Haeckel Times de Carvalho Almeida Gomes (OAB: 38343/PE) - Advogado: Carlos Antônio Harten Filho (OAB: 19357/PE)

0706213-13.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Judson Barros Pereira - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, EM JULGAMENTO COM QUÓRUM AMPLIADO, POR MAIORIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, FICANDO VENCIDO O DES. SAMOEL EVANGELISTA, QUE VOTOU NO SENTIDO DE ACOLHER A REFERIDA PRELIMINAR. NO MÉRITO, DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Proc. Estado: Rodrigo Fernandes das Neves (OAB: 2501/AC) - Advogada: Marina Belandi Scheffer (OAB: 3232/AC)

0707446-79.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Lucilo Jorge Filho - Apelado: Banco Panamericano S/A - Apelado: SERASA EXPERIAN - São Paulo - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, EM JULGAMENTO COM QUÓRUM AMPLIADO, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, A FIM DE DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA, REMENTENDO-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REABERTURA DA FASE PROBATÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE E DAS MÍDIAS DIGITAIS. VENCIDA A RELATORA PRIMEVA, DES. WALDIRENE CORDEIRO, QUE VOTOU PELO AFASTAMENTO DA PRELIMINAR DE CONVERSÃO DO FEITO EM DILIGÊNCIA”. -

Advogada: Ana Flávia Nóbrega de Lima Leal (OAB: 4989/AC) - Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 192649/SP) - Advogado: José Lídio Alves dos Santos (OAB: 4846/AC) - Advogado: Edson Antônio Sousa Pinto (OAB: 4643/RO) - Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB: 5021/AC)

0710407-56.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Sheila Silva Almada - Apelado: Estado do Acre - Apelado: Instituto de Previdência do Estado do Acre - Acreprevidência - Retirado de pauta. - Advogado: Jose Henrique Corinto de Moura Júnior (OAB: 4508/AC) - Proc. Estado: Joao Paulo Aprigio de Figueiredo (OAB: 2410/AC) - Procsª Jurídico: Maria Liberdade Moreira Morais (OAB: 4185/AC) - Procsª Jurídico: Priscila Cunha Rocha (OAB: 2928/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h10min. Do que, para constar, eu, _____ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pela Desembargador **Francisco Djalma**, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 21/12/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Desembargador(a)**, em 22/12/2021, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1109069** e o código CRC **566EFF8E**.